

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE  
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEREP

**COMUNICADO DIGES/SUOPE/GEREP N.º 199, DE 03/06/08**

**PARA: TODAS ÀS BOLSAS, SUREG'S, SUFIN e SUARM.**

Objetivando diminuir a quantidade e o fluxo de documentos comprobatórios das operações de leilões que são encaminhados pelas Bolsas de Cereais e de Mercadorias às unidades da Conab que jurisdicionam as sedes das Bolsas, comunicamos que a partir desta data, **03/06/08**, as Bolsas deverão encaminhar apenas 02 (duas) vias de cada documento (DCO, AVE, COC, AVC, NN e NNp), exceto a ATR que continuará com o mesmo número de vias.

Desta forma, as vias dos documentos destinadas a SUFIN (duas vias) e SUOPE (uma via) não precisarão ser enviadas, pois serão substituídas por relatórios de resultado de controle interno, gerados pelo Sistema Financeiro.

**FERNANDO DE CASTRO SANTOS**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES  
SUPERINTENDENTE

**ROGÉRIO COLOMBINI**  
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES  
DIRETOR